



SINDICATO DOS
TRABALHADORES
DOS IMPOSTOS
DIREÇÃO DISTRITAL DE SETÚBAL

CONSELHO DISTRITAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 4 do Art.º 34 dos Estatutos do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos, **convoca-se o Conselho Distrital Ordinário** para o **próximo dia 06 de abril do corrente ano de 2023**, com início às 9:00 horas, a decorrer na **sede distrital de Setúbal do STI** sita em R. Ocidental do Convento, 21 Loja 12 2900-514 Setúbal.

O Conselho Distrital Ordinário terá a ordem de trabalhos infra, o que antecederá o Conselho Geral Ordinário, datado para o dia 13 e 14 de abril.

Ordem de trabalhos:

1. Informações;

2. Apreciação e discussão das contas de 2022 (A apresentar à Assembleia Geral já convocada para dia 15/4/2023);

3. Análise da situação político/sindical atual;

4. Alteração ao Regulamento de comparticipação na aquisição de livros e outro material de carácter técnico profissional;

5. Eleição da Delegação ao Conselho Geral (n.º8 do art. 22.º dos Estatutos do STI e art. 48.º do Regulamento Administrativo e de Apoio Logístico aos Atos Eleitorais);

6. Diversos.

O Conselho Distrital funcionará com a maioria dos seus membros constitutivos.

Na falta da maioria funcionará, uma hora depois, com qualquer número (n.ºs 1 e 2 do Art.º 36º dos Estatutos do STI).

Setúbal, 20 de março de 2023

A Direção Distrital